

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

A Universidade de Coimbra abre concurso para atribuição de uma bolsa de investigação, no âmbito do projeto CLIMATE@COA - Clima e adaptação humana durante o último Período Glaciar na região do Vale do Côa (Portugal) (COA/CAC/0031/2019), com as seguintes características:

N.º de bolsas: 1

Tipo de Atividade: Desenvolvimento e aplicação de um método que permita identificar e cartografar os restos geomorfológicos e/ou sedimentológicos, bem ou mal conservados, de antigos terraços fluviais no baixo Vale do Rio Côa (Norte de Portugal), utilizando para tal o trabalho de campo, a deteção remota e os sistemas de informação geográfica.

Financiamento: Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT) através do Orçamento de Estado.

Destinatários/as da (s) bolsa (s): Estudante inscrito num Mestrado em Geografia, Geociências ou Tecnologias de Informação Geográfica (TIG) visando a consolidação da sua formação científica através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do respetivo grau académico integrado ou não em projetos de I&D, dando-se preferência a candidatos/as com experiência de investigação no campo da Geomorfologia e com domínio, na perspetiva de utilizador, da Deteção Remota e dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG).

Local de realização da (s) Bolsa (s): CEGOT – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Duração da (s) Bolsa (s): 12 meses.

Renovação: Eventualmente renovável.

Orientação Científica: Luca António Dimuccio / Lúcio José Sobral da Cunha

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 835.98 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva. É atribuído ao/à Bolseiro/a o Estatuto de Bolseiro/a da UC, conforme disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação, e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Método (s) de seleção: Avaliação curricular (AC) e entrevista (E) aos 3 melhores classificados.

Critérios de seleção e atribuição: Na avaliação curricular (AC) serão considerados os seguintes critérios:

M = mérito absoluto da formação académica, ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

PT = experiência anterior em áreas diretamente relacionadas com o plano de trabalhos e adequação do perfil do candidato;

CA = características adicionais como a motivação demonstrada para o trabalho a desenvolver e disponibilidade para iniciar funções.

Na entrevista (E) serão considerados os seguintes critérios:

E1 = discussão de quaisquer dos pontos da avaliação curricular que não ficaram totalmente esclarecidos através da simples avaliação curricular;

E2 = discutir o plano de trabalho a desenvolver, tendo em conta os objetivos e as metodologias estabelecidas em fase de candidatura do projeto.

A fórmula de classificação para o posicionamento relativo dos candidatos será $AC = M * 0,5 + PT * 0,4 + CA * 0,1$ onde M se refere ao mérito absoluto, PT à adequação do perfil do candidato ao plano de trabalho e CA às características adicionais como a

motivação demonstrada para o trabalho a desenvolver e disponibilidade para iniciar funções. A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

A entrevista (E=E1+E2) visa esclarecer quaisquer dos pontos da avaliação curricular e discutir o plano de trabalho e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. A fórmula de classificação para o posicionamento final será $AC*0,7+E*0,3$.

Formalização da candidatura: Candidaturas devem ser formalizadas através do envio de carta de motivação, Curriculum Vitae detalhado, cópia dos certificados de habilitações, comprovativo de inscrição no Mestrado, declaração sob compromisso de honra sobre o benefício de outras bolsas anteriores atribuídas ao abrigo do atual Regulamento e outros documentos que o/a candidato/a considere relevantes (e.g., publicações científicas).

Os/As candidatos/as com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de registo de reconhecimento de acordo com a legislação aplicável. Este documento é obrigatório apenas na fase de contratação.

Envio da candidatura: As candidaturas devem ser obrigatoriamente enviadas por correio eletrónico para luca@ci.uc.pt durante o período de abertura do concurso.

Composição do júri de seleção: Presidente: Luca António Dimuccio; Vogais: Lúcio José Sobral da Cunha e Nelson Edgar Viegas Rodrigues; Vogal Suplente: João António Mendes Serra Pratas;

Prazo para formalização da candidatura: Entre 16/04/2021 e 06/05/2021

Data de Publicitação: 31/03/2021

Data limite de candidatura: 06/05/2021

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/às candidatos/as, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados/as para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os/as candidatos/as selecionados/as terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.